

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

Eventos

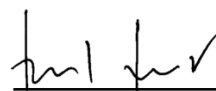
014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003888880	07.575.651/0001-59	Praça SENADOR SALGADO FILHO S/Nº	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 29/06/2020 e arquivado em 29/06/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

11

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2020/107792-2 Data do protocolo: 26/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2020 SOB O NÚMERO 00003888880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06BB4CFF683D1F9B5C832DFF9372AD3A61A5E043E358A9C0F6E6A73CC991C4ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/11



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/107792-2

26/06/2020 13:10:11

JUCERJA

Último arquivamento:

00003883338 - 16/06/2020

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 103409841

Hash: 7A294B95-D2A7-489B-AE09-4469034E0441

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/06/2020
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

26/06/2020

Data



00-2020/107792-2

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA)
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, em
série única DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL
FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A.,
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020**

1. **DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 31 dias do mês de março de 2020, às 10:00 horas, na sede social da GOL LINHAS AÉREAS S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 (“Emissora”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a “Lei das Sociedades por Ações”), em razão de estarem presentes os debenturistas (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Debêntures”, e “Emissão”, respectivamente). Presentes ainda a Sra. Viviane Rodrigues e o Sr. Estevam Borali, na qualidade de representantes da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), o Sr. Eduardo José Bernardes Neto e o Sr. Richard Freeman Lark Jr., na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A. (“Garantidora”).
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Eduardo Flores de Lima e secretariada pela Sra. Marina Gravina Veasey Alves de Moraes.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca:

ap

Q

m

Scanned with CamScanner

- (i) suspensão dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos termos da cláusula 6.3.1, inciso (iii) da Escritura de Emissão, tendo em vista a ausência de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures referente a parcela vencida em 28 de março de 2020, nos termos da cláusula 5.7.1 da Escritura de Emissão;
- (ii) designação de data para realização de nova Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") para deliberação dos Debenturistas acerca da reestruturação da presente Emissão; e
- (iii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a suspensão dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos termos da cláusula 6.3.1, inciso (iii) da Escritura de Emissão, tendo em vista a ausência de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures referente a parcela vencida em 28 de março de 2020, nos termos da cláusula 5.7.1 da Escritura de Emissão, por até 10 (dez) dias corridos ou realização da próxima AGD, o que ocorrer primeiro;
- (ii) a designação de data para realização de nova AGD, devendo os Debenturistas se reunirem até o dia 09 de abril de 2020 para deliberação acerca da reestruturação da presente Emissão.
- (iii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a aprovação dos itens.

Em virtude da suspensão temporária dos serviços prestados pela JUCERJ em razão da Pandemia Covid 19, a Emissora fica obrigada a apresentar as vias registradas da ata desta assembleia em até 30 dias da retomada das atividades daquele órgão.

Como contrapartida às aprovações desta assembleia, a Emissora efetuará pagamento de prêmio em condições e forma a serem definidas na próxima assembleia de debenturistas.

CP

CP

CP

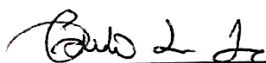
Scanned with CamScanner

6. **DEFINIÇÕES:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

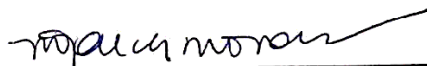
7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Eduardo Flores de Lima; Secretária: Marina Gravina Veasey Alves de Moraes; Debenturistas: BANCO BRADESCO S.A. - p.p Marina Gravina Veasey Alves de Moraes e Eduardo Franco Alves Ferreira e BANCO DO BRASIL S.A. - p.p Eduardo Flores de Lima; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Viviane Rodrigues e Estevam Borali; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Eduardo José Bernardes Neto e o Sr. Richard Freeman Lark Jr.. e Garantidora: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Eduardo José Bernardes Neto e o Sr. Richard Freeman Lark Jr..

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 31 de março de 2020.



Eduardo Flores de Lima
Presidente



Marina Gravina Veasey Alves de Moraes
Secretária

Scanned with CamScanner

7º TABELÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
SYLVIO JOSE VENEROSO DELPHINO



TRASLADO

Livro: 6346 - Páginas: 141.

GLAI - GLA - Contencioso - 2020

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: **GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A. E GOL LINHAS AÉREAS S.A.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Paulo/SP, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, portaria 3, prédio 24, parte, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, onde a chamado vim, aí, perante a mim Tabelião e o escrevente, compareceram como **OUTORGANTES: 1) GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**, com sede na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, portaria 3, prédio 24, parte, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 06.164.253/0001-87 (matriz), e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.314.441 (**"GLAI"**), com Estatuto Social consolidado e aprovado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 23/03/2015, devidamente registrada na citada JUCESP sob o nº 283.319/15-0, em sessão de 30/06/2015, e com Ficha Cadastral Simplificada emitida pela JUCESP em 16/01/2019 através do site www.jucesponline.com.br, com as informações dos 5 (cinco) últimos arquivamentos, cujos documentos se acham arquivados nestas notas na Pasta nº 148, Doc. nº 53, neste ato representada de acordo com o Capítulo V - artigos 17, 22, 23 - § 1º, letra "a" e § 2º e artigo 25 - § 1º de seu Estatuto Social consolidado, por seu **DIRETOR-PRESIDENTE**, o Sr. **PAULO SERGIO KAKINOFF**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.465.939-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.344.518-41; e por seu **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, o Sr. **EDUARDO JOSÉ BERNARDES NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.427.334-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.610.978-66, ambos domiciliados profissionalmente na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, portaria 03, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo, eleitos para mandato de 1 (um) ano, conforme a Ata da Reunião do Conselho de Administração da GLAI, realizada em 27/11/2019, registrada na citada JUCESP sob o nº 4.070/20-3, em 09 de janeiro de 2020; e **2) GOL LINHAS AÉREAS S.A.**, com sede na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência - Back Office, CEP 20021-340, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59 (matriz), com Inscrição Municipal nº 392.207-3, e Inscrição Estadual nº 78.133.236 (**"GLA"**), e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.3.0027672-6, em 31/08/2005, e alteração e consolidação de seu estatuto social aprovada em ata da AGE realizada em 19/09/2016, registrada na citada JUCERJA sob o nº 00002951429, em 22/09/2016, e Certidão Simplificada emitida em 28/03/2019, pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM – JUCERJA, cujos documentos se acham arquivados nestas notas, Pasta nº 214, Doc. nº 09, neste ato representada de acordo com o Capítulo IV – artigos 10, 16, 18 e 21 de seu Estatuto Social consolidado, por seu **DIRETOR-PRESIDENTE**, o Sr. **PAULO SERGIO KAKINOFF**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.465.939-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.344.518-41; e por seu **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, o Sr. **EDUARDO JOSÉ BERNARDES NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.427.334-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.610.978-66, ambos domiciliados profissionalmente na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, portaria 03, Jardim Aeroporto, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 04626-020, eleitos para mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a próxima eleição de Diretoria a ocorrer em 2021, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração - RCA, realizada em 31/01/2018, arquivada em 15/03/2018 na citada JUCERJA sob o nº 00003166781, os presentes identificados a vista dos documentos mencionados e exibidos neste ato, e por elas **OUTORGANTES**, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem como seus bastantes **PROCURADORES: 1) CARLA ANDRÉA FURTADO COELHO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 091.689, e no CPF/MF sob o nº 006.502.017-01; **2) RENATA DOMINGUES DA FONSECA GUINESI**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 219.623, e no CPF/MF



10682602015559.000277907-7

Rua Benjamin Constant 177 Sé - Sao Paulo - SP
Fone: 11-3293-1400 Fax: 11-3293-1401

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2020/107792-2 Data do protocolo: 26/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2020 SOB O NÚMERO 00003888880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06BB4CFF683D1F9B5C832DFF9372AD3A61A5E043E358A9C0F6E6A73CC991C4ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sob o nº 216.662.428-61; 3) LUIZ GUILHERME MONTEIRO ARCURI TREVISAN, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 269.142, e no CPF/MF sob o nº 310.127.698-52; 4) ANA BEATRIZ MARGARIDO PIRES DE ALMEIDA, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 169.935, e no CPF/MF sob o nº 185.005.138-02; 5) MELISSA PAULA DOS SANTOS SILVA SICA, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.882, e no CPF/MF sob o nº 295.671.678-69; 6) LUANA CORINA MEDÉA ANTONIOLI ZUCCHINI, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.375, e no CPF/MF sob o nº 265.838.778-48; 7) NATALIA DA COSTA CRIVELARO CARONE, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 257.476 e no CPF/MF sob o nº 303.604.468-09; e 8) GRAZIELA FIGUEIREDO ANDRADE DE CARVALHO, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 152.452, e no CPF/MF sob o nº 109.553.017-85; todos brasileiros, advogados, domiciliados profissionalmente na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo, aos quais as **Outorgantes** conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para, **independentemente da ordem de nomeação, por instrumento público ou particular: I)** representá-las com os poderes inerentes da cláusula "ad judicium", bem como constituir advogados e substabelecer com reservas de poderes a estes, por instrumento público ou particular, perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, medidas constitucionais e cautelares assecuratórias do direito das **Outorgantes** e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da sentença, liquidação e execução; interpor os recursos necessários e com previsão legal, acompanhando-os; conferindo ao mesmo procurador os poderes especiais para transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, confessar, habilitar créditos em falência ou Recuperação Judicial; **II)** representá-las, bem como constituir advogados, ou substabelecer a estes, por instrumento público ou particular, sempre no interesse das **Outorgantes**, para atuação perante qualquer órgão da administração pública direta, indireta, autarquias federais, estaduais, municipais e agências Regulatórias, Órgãos Fazendários, bem como sociedades de economia mista, podendo propor procedimentos administrativos, interpor recursos e defesas perante estes órgãos; **III)** assinar cartas de preposição para que as **Outorgantes** sejam representadas perante o Poder Judiciário, Órgãos de Defesa do Consumidor e Ministérios Públicos, em audiências e demais atos correlatos, prestar informações; dar instruções; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com reservas de iguais poderes; e **IV)** levantar valores depositados em favor das **Outorgantes**, para que tais valores sejam creditados exclusivamente em contas bancárias de titularidade de uma das **Outorgantes**, podendo receber e dar quitação, passar recibos e substabelecer, com reservas de iguais poderes. **O presente mandato fica automaticamente revogado para com o Procurador que vier a perder o vínculo empregatício com qualquer das Outorgantes. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.** E de como assim disseram, lavrei este instrumento que, lhes sendo lido, em voz alta e clara, foi achado conforme, aceitam e assinam; dou fé. Eu, Amâncio Lima Teixeira, escrevente a lavrei. Eu, Sylvio José Veneroso Delphino, substituto do tabelião, subscrevi. (aa.) PAULO SERGIO KAKINOFF. - EDUARDO JOSÉ BERNARDES NETO. (Selada por verba). NADA MAIS, de tudo dou fé. Este 1º traslado que é cópia do original, compõe-se de 2 páginas com a rubrica seguinte e numeradas de 1 a 2, foi expedido nesta data. Eu, Sylvio José Veneroso Delphino, a subscrevo e assino em público e raso.-

Em testº _____ da verdade.

SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
Substituto do 7º Tabelião de Notas

7º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO- SP
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177, CENTRO, S. PAULO
TEL: (011) 3293-1400 - CEP 01005-000
EDUARDO MARTINES JÚNIOR
TABELIÃO
SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

PROCURAÇÃO-DILG.
C/VL. ECONOMICO.
Ao Tabelião R\$ 280,88
Ao Estado R\$ 79,82
A Sec. Fazenda R\$ 54,64
Ao Mins. Público R\$ 13,48
Ao Município R\$ 6,00
Ao R. civil R\$ 14,78
Ao Tribunal R\$ 19,28
A Sta. Casa R\$ 2,80
.....
Total R\$ 471,68

Selo: 1137041CE0000000020288207

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2020/107792-2 Data do protocolo: 26/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2020 SOB O NÚMERO 00003888880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06BB4CFF683D1F9B5C832DFF9372AD3A61A5E043E358A9C0F6E6A73CC991C4ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/11



SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE:

MELISSA PAULA DOS SANTOS SILVA SICA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.882, e no CPF/MF sob o nº 295.671.678-69, com endereço profissional na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n, Portão 3, Prédio 24, parte, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo.

SUBSTABELECIDOS:

FABIO MONTEIRO MARQUES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 111.021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.697.007-00; **BRUNA MOURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 186.973 e inscrita no CPF/MF sob o nº 109.751.457-97; **FABRICIO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade RG nº 27.410.357-1 DETRAN/RJ; **JOSÉ FELIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade RG nº 06481825-09 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 996.617.725-68; **SÓCRATES FELIX B. DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade RG nº 30.195.667-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.727.908-18; **RAFAEL TADEU TERUEL ADÃO**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade RG nº 41.016.342-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.380.988-97; e **TATIANA NEIVA FERNANDEZ**, brasileira, solteira, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade RG nº 21017391-0 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 106.249.597-75; todos integrantes da **PLBRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, Centro, CEP 01014-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.686.575/0001-59, e com filial na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 110, 9º andar, Centro, CEP 20040-070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.686.575/0002-30.

PODERES:

Por este instrumento, substabeleço com reserva de iguais poderes, aos substabelecidos acima indicados, os poderes a mim outorgados por GOL LINHAS AÉREAS S.A. e por GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A. (as "Outorgantes"), por meio da procuração datada de 14/02/2020, para representar as Outorgantes e suas filiais estabelecidas em todo território nacional, perante qualquer órgão da administração pública direta, indireta, autarquias federais, estaduais, municipais e agências Regulatórias, Órgãos Fazendários, bem como sociedades de economia mista, podendo propor procedimentos administrativos, interpor recursos e defesas perante estes Órgãos, notadamente nas esferas e órgãos indicados a seguir: **A – FEDERAL:** (i) Receita Federal do Brasil; (ii) Procuradorias Federais; (iii) Receita Federal do Brasil – RFB; e (iv) IBAMA; **B – ESTADUAL:** (i) Junta Comercial do Estado; (ii) Secretaria da Fazenda do Estado-SEFAZ; (iii) Corpo de Bombeiros Militar; (iv) Procuradorias e Promotorias do Estado; e (v) Secretaria do Meio Ambiente; **C – MUNICIPAL:** (i) Prefeituras; e (ii) Secretarias Municipais, inclusive da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, podendo requerer, obter, atualizar e/ou alterar inscrições e cadastros, baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de

voegol.com.br

Pça. Comandante Linneu Gomes, s/n - Portaria 3
CEP 04626-020 - Jd. Aeroporto - São Paulo, SP - Brasil

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2020/107792-2 Data do protocolo: 26/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2020 SOB O NÚMERO 00003888880 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06BB4CFF683D1F9B5C832DFF9372AD3A61A5E043E358A9C0F6E6A73CC991C4ED

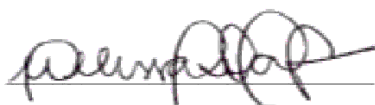
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/11



acesso em relação aos cadastros federal, estaduais e municipais e perante seus órgãos, assinar requerimentos e formulários em geral, inclusive assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital e, em especial, consultas prévias de viabilidade, formulários de Documento Básico de Entrada (DBE) e Sistema de Registro Integrado (REGIN), obter relatórios de restrições e/ou pendências, atender notificações e exigências, obter Certidões e Licenças de toda natureza em nome das Outorgantes, enfim, praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para o fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento, total ou parcial, dos poderes contidos neste instrumento. O presente mandato será válido por 12 (doze) meses, a contar da presente data.

São Paulo, 31 de março de 2020.



GOL LINHAS AÉREAS S.A. e GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Por: **Melissa Paula dos Santos Silva Sica**

ANEXO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Fábio Monteiro Marques** com inscrição ativa na OAB/RJ nº 111.021, expedida em 15.03.2018 e inscrito no CPF nº 023.697.007-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 31.03.2020 – Total de 3 páginas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.

Fábio Monteiro Marques
Advogado



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2020/107792-2, ARQUIVADO EM 29/06/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003888880, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒	

29 de junho de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1